Eyria alurz brazilla-

1

\*

Pernãbuqo-

No. 1335

proçeſso de Jria alurez braſjlla

deste brasjl ~~deste brasil~~

naõhapenitencia publicadondenaõha

abJuraçaõ@pag@

Traslado do testo de Jriaalurez bra

sjla

Aos dezojto dias do mes de Janro de mjl

e qujnhentos e nouenta ecjnquo annos

nesta ujlla de Olinda Capjtanja de

pernaõbuco nas casas da moradado

sor ujsitador dosto offjo hejtor furtado

de mendoça perante elle pareçeo ſẽ

ſer chamada Jria alurez eporquerer

denuncjar cousas tocantes ao sancto

offjo. reçebeo Juramento dos ſanctos e

vangelhos em que pos ſuamaõ derejta

ſob carguo do qual prometeo djzer en

tudo uerdade edjxe ſeer Jndja brasjlla

Naturaldo ſertaõ dacapjtanjadabahia

filhade gentio ede maj gentiaque despois

foj christaã do calſartaõ foj trazidapera

adjtta bahia ſendo moça pequena e na

bahia foj baptizada efejta christaã et

ora he de ydadenaõ ſabe declararquãto

mais que quando veo do ſertaõ peraha bahia

ſendo@pag@

ſendo moça pequena eragouernadordom

duarte, e Bispo dom pero frez a quecome

raõ os gentios veuua molher que foj de

pero dias ſarrallejro moradorem casa

deMartim nunez na freguesiade Jgara

suforra, que aforrou mujtos annos

ha batiam alurez paj de bastiam de

farja na bahia. E Denunciando

dixe que ſendo ella casada com ho ditto

ſeu marjdo elle ſefoj aoſertaõ, edes

pois de ſeer ydo alguns dous annos

vieraõ nouas que elle era laa morto

pello que ella per ordem do djtto ſeu sor

pareçendo lhe ſeer veuuaſe casouſegun

dauez com ſimaõ luis françes de naçaõ

que naõ tem offjo. morador na djtta

capjtanja da bahia naõ ſabe lugarçerto

onde ora esteja com o qual esteue casada

na djtta bahia anno emeo ateque ujeraõ

outras nouas çertas de como o djtto ſeu

marjdo forater alixboa, e laaficaua do

ente@pag@

ente no espjrjtal Pello que permão

dado do Bispo deste brasjl dom Anto

barrejros ſe apartou ella do djttoſi

maõ luis et ella seueo pera estaca

pjtanja et elleficou nadjtta bahja e

auera ora onze annos que se fez o djtto

apartamento eduortio entre elles na

ditta bahia eno djtto tempo que esti

ueraõ casados em pero absu em ſua

casa estaõ do hum dja a tarde naõ lhe

lembra qual o djtto ſimaõ luis paſean

do djſse elle djtto ſimaõ luis que naõ

sabia pera que agente fazia mesura

a cruz pois nella morreo noſso sor

entaõ ella denuncjante que ſomẽte

preſente estaualhe respondeo q por

iſso ſe fazja meura a cruz por que nella

morreo noſso sor e o djtto ſimaõ luis lhe

respondeo entaõ que antes ellefarja

meſura a hum cepo que a cruz, entaõ

ellade@pag@

ella denuncjante ho reprehendeo que

olhase o quefallaua et elle ſe calou epor

naõ djzer mais foj perguntadase estauva

elle bebado ou fora de ſeu Juizo, Respondeo

que elle estauaemſeu siso ſem nenhũ

agastamento eperguntada mais dixe

que naõ lhe lembra aque preposjto elle

dixe as djttas pallauras eque ella ſe es

candalizou dellas, eque nunca lhe ouvjo

dizer, nem ujo fazer outra cousa alguã

que mal lhe pareçeſse, edo costume djxe

nadamais ſe naõ que esteue casada

com elle o djtto amo emeo pello modo ſo

bredjtto eque faz esta denuncjaçaõ na

uerdade, efoj lhe mandado ter ſegredo

e aſsjm a prometeo pello Juramentoque

reçebeo, epor naõ ſaber aſigbar euno

tro aſeu rogo aſignej cõ osor vjsjtador aquj

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta ujsjtacaõ o

escreuj hejtor furtado demendoça ~

Manoefrco

Aos@pag@

Traslado do testo de bartlholomeu

gllz vigro de Japaſse[e]~

Aos onze djas domes de Janro de mjl

equjnhentos e nouenta etres annos

nesta cjdade dosaluadorcapjtanja

da bahia de todos os ſanctos nas casas

da morada dosor vjsjtador dosto

offjo. hejtorfurtado de mendoça

perante elle pareçeo ſenser chama

da o Pe. Bartholomeu gllz eporquererde

nuncjar cousas tocantes aosancto

evangelhos em que pos ſuamaõ de

rejta ſob carguo do qual prometeo dj

zer en tudo uerdade edjſse ſeer chris

taõ uelho natural de padernedo Ar

cobispado de Braga filho deJoaõ gllz co

neguo da ordem de ſam agostjnho e

de Madalenafrez Ja defuntos clerjgo

de mjſsa de ydade de cjnquo entaacin

quo annos@pag@

quo annos pouco mais ou menos vigro da

Jgreja damade de deos deJapaſse ~

E Denuncjando dixe que aueraqua

tro annos pouco mais ou menos estan

do na suafreguesia Jria alurrez brasjlla

forra casada que entaõ eracom ſi

maõ francçes o batiquejra laurador

emorador em pero absu lhe dixe a

elle denuncjante a djtta Jria alurez

que o djtto ſeu marjdo françes comja

carne as ſestas fejras e ſabbados, edezja

que iſso naõ erapeccado: Denuncjou

mais que adjttta Jriaalurez esteue

casada nesta capjtanja como djtto

ſimaõ françes fazendo ujda de caſa

dos eque estando aſsjm casados vie

raõ nouas de Portugual de como laa

estaua ujuo ho ſeu prjmro marjdo

que era hum homẽ branco cujo nome

lhe naõ lembra eque com estas nouas

ſeapartou@pag@

ſe apartouella entaõ do djttofrançes

ſeu ſegundo marjdo con que estaua

casada a qual Jria alurez he molher

de bom entendjmento eque fallamujto

bem portugues eesta ora empernaõ

buco em casade ſeu genro mestre de

açuqueres casado com huã ſuafjlha

Jsabel alurez e quando a dicta Jria

alurez lhe contou osobredjtto do djcto

françes Ja estaua apartada delle

e njnguem outrem estauapreſente.

Denuncjou mais que auera cjnquo

ouſeis annos pouco mais oumenos

que elle ouvjo dizer na djtta ſuafregue

sai a alguas peſsoas naõ lhe lembra

quaes, que hum castelhano chamado

por ſobre nomesanctaannaJa defunto

djſsera que gaspar brandaõ callafate

morador ora nestaujlladigu[o]nadjtta

ſuafrequesiadepaſse eay casado com

Marja@pag@

Marja diaz eracasado em castella etjnha

ſua molher ujua em calix ou em oporto

de ſanctaMarja eque temdo adjtta ſua

molher viua ſecasaraqua cõ adittaMa

ria diaz, Denuncjou mais quedinis

gllz varJaõ aſua molher moradores

nadjtta ſuafrequesia lhe djxeraõ

queAndre montro morador nestacjdade

dixera queManoeldeparedes rezando

per huas contas lhe dixera que naõ rezaſse

que naõ erabom, ou outras pallauras ſe

Mẽlhantes, e por naõ djzer mais foj lhe

mandado ter gredo pello Juramento

que reçebeo eaſsim o prometeo edo

costume djxe nada eaſignou cõ osor

vjsjtador Manoelfrco notro dosto ofjjo.

furtado de mendoça ~ bartholomeugllz

Traslado da Rattjffjcaçaõ de

bartholomeu gllz clerjguo ~

Aos onze@pag@

Aos onze djas do mes de Janro demjl e

qujnhentos enouentaetres annos

nesta Cjdade dosaluador capita

nja dabahia detodos os ſanctos nas

casas damorada dosor vjsjtador

dosto offjo. hejtorfurtado demendoça

perante elle pareçeo ſendo chamado

p Pe Bartholomeu gllz christaõ uelho na

tural de paderne o qual reçebeo Jura

mento dos ſanctos evangelhos em que

pos ſuamaõ derejta ſob cargo doqual

prometeo djzer en tudo uerdade E

loguo lhefoj fejta perguntaſe eralẽ

brado ter djtto e testemunhado alguã

cousa nesta mesacontra alguas peſ

soas eque era oque contra ellas tjnha

djtto etestemunhado, epor ellefoj djtto

que era lembrado terdjtto eteste

munhado contra Jriaalurez bra

sjlla, e contra ſimaõ françes, e cõ

tra@pag@

tra gaspar brandaõ, econtraManoel

deparedes christaõ nouo e em ſubs

tancjadjxe o que contraelles tjnha

djtto etestemunhado epera mais ſua

Lembrança pedjo quelhe mandaſem

Leer ſeutesto peraaſentar nauerda

de delle eloguo lhefoj ljdo oque deunes

ta mesa aos onze djas do djttomes e era

como esta djtto na ſua denuncjaçaõ

no ſegundo ljuro das denuncjaçois

afolhas dozentas e trjnta e cjmquo

no qualtem djtto contra os acima

ditos enomeados, e despois deljdo

e por elle testa entendjdo dixe que

aquelle era ſeutesto aſsim como es

taua escripto, e o affjrmaua eRattj

ficaua edenouo dezja ſendo nesse

ſarjo por todo o conteudo nelle ſeer

uerdade edo costume o que djtto

tem em ho djtto testo e estjueraõ

preſentes por honestas e relljgioſsas

peſsoas@pag@

peſsoas que tudo vjraõ, e ouvjraõ epro

meteraõ ter ſegredo, no caſso, e djzer

uerdadedo que lhes for perguntado

nesta mesa ſob carguo do Juramento

dostos. evangelhos emque puſeraraõ ſuas

maõs derejtas os Reuerendos padres

do collejo dacompanhjadeJesus o Pe

Anto blasquez. E O Pe Marcos dacostaque

aquj asignaraõ cõ osor vjsjtador ecõ

a testa a quefoj mandado terſegredo

no caso e aſsjm o prometeo Pello Jura

mento que reçebeo Manoelfrco notro

dosto offjo. nesta vjsjtaçaõ o escreuj

hejtor furtado de mendoça ~ bartho

Lomeu gllz ~Antonjo blasques ~

Marcos da costa ~

E yda adjttatesta perafora foraõ

perguntados os djttos Reuerendos

padres ſe lhes parecja que ellafallaua

uerdade@pag@

uerdade epor elles foj djtto que lhes pa

recja que a fallaua pello djtto Juramto

pello modo con que ſe Rattjffjcou etor

naraõ asignaraquj com osor vjsjta

dor Manoelfrco notro dosto offjo. nestavj

sjtaçaõ o escreuj ~ Mendoça ~ Anto

blasquez ~ Marcos da costa ~

Traslado deſegunda ſeſsõ

Marcos tauares

Aos ujnte dias do mes de Julho demjl

e quinhentos enouenta e tres annos

nesta cidade do ſaluadorbahia

detodos os ſanctos nas casas damo

rada do sor vjsjtador dosto offjo. hejtor

furtado de mendoça perante elle

mandou ujr aesta mesaao Reo

Marcos tauares por elle maõ dar

pedjr mesa, e nella recebeo Jura

mento@pag@

mento dos ſanctos evangelhos ſob car

guo do qual prometeo dizer uerda

de, e djxe que despois quefoj desta

mesa correo mais pellamemorja

e acha eſe lembra que alem do que

confeſsado tem nesta mesa tambẽ

andando hum dja paſsarjnjando

no mato com ho djtto Antonjo da

gujar elles ambos fizeraõ o pecca

do nefando duas vezes ſendo huã

vez elle Reo ho agente que penetrou

com ſeu membro desonesto o vaso

trazejro do djtto Antonjo dagujar

fazendo aſsjm comoſefora homẽ

com molher pello vaso djantejro et

comprjndo dentro em o vaſso tra

zejro tendo nelle pelluçaõ com ſu

mando o djtto peccado nefando

e outra uez ſendo elle Reo o pacj

ente@pag@

ente penetrando em ſeu vasotra

zejro o djtto Anto dagujarcom ſeu

membro des honesto comprjndo eten

do polluçaõ dentro nelle cõ ſumaõ

do o djtto peccado nefando como

ditto tem eque naõ lhe lembraque

no djtto tempo que com elle ſedejtaua

nacama fizeſsem ambos o djtto pe

cado nefando mais que alguas qu

tro uezes como djtto tem na prjmra

ſeſsaõ cõ ſumando o ſendo ora a

gentes e pacjentes, e perguntado

dixe que naõ ſe alembraque elle

fizeſse tambem otal peccado com

o outro Jrmaõ mais moço bastiam

alurez, ou bastiam da gujar, nem

aJnda ſe com elle teue acceſso por de

tras querendo cometello, nem que cõ

elle de alguã manejra este pecca

do tenta@pag@

do tentaſse edjxe mais que quando nes

ta capjtanja ſe alleuantou aerronja

e ydolatria chamada ſanctidade auera

ſete annos ſua maj delle Reo yrria al

urez negrabrasjlla que ora esta em

pernaõ buco Creo tambem na djtta

erronja edaua credjtto aos negros

ſegujdores della enesetempo dizia

a djtta ſua maj aelle Reo eho Jnduzja

que creeſse nadjtta chamada ſancti

dadedizendo lhe que eraboaeuerdadejra

porem elle Reo nunca quis creer nella

eſempre entendeo que era abusaõ

efalsidade dos negros epor elle Reo

naõ querer creer na djtta abusaõ

a ditta ſua maj lhe teue aborrecjmẽto

e ho naõ quis recolherem casa algum

mes e meo, e djxe mais quea djtta

ſua maj ſendo casada compero djaz

ſarrallejro@pag@

ſarralhejro ſeu legittimo marjdo com o

qual casou despois de auertido aelle

Reo de outro homẽ, eſendo o djtto per

dias ſeu legitimo marjdo ydo aoſertaõ

e estando laaalguns annos ella

se casou em matoim ſegundouez

em façe da Jgrejacom huma françes

cujo nome lhe naõ lembra, e tempor

apelljdo o batiquejra morador empero

absu edespois de estar com elle casa

da vjeraõ nouas doſertaõ que Jnda

laa andaua ujuo oſeu legitimo ma

rjdo po djaz ſarralhejro com as quaes

nouas ella ſe apartou do frances

per mandado do ordjnarjo mas q

elle Reo naõ ſabe ſequando adjtta

ſua maj casou com ho djtto frances

ſelhe parecja aella que era morto

oſeu legitimo marjdo ſarralhejro

epor@pag@

epor naõ djzer mais foj perguntado

ſequer elle mal asua maj djxe que

naõ e foj tornada amoestarque

cujde bem em ſuas culpas porque

nesta mesa ha Jmformaçaõ de mais

do que elle confeſsa efoj tornado ao

carçere eaſignou com osor vjsjtador

aquj Manoelfrco notro dosto offjo. nesta

vjsjtaçaõ o escreuj ~ Mendoça ~

Marcos tauares ~

Eſte marcos tauares

Ratificou eſte ſeu teſto

deſtaſeſſã cõtra ſua may

in formajuris. no primro.

Lo. das ratificacois fol. 271 -

As quaes culpas eu Notro trasladej

bem efjelmentedas proprjas que fi

cam nos ljuros e as cõ çertej com osor

vjsjtador eporcon cordarem de uerbo

aduerbum aſignamosaquj ambos

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta vjsjtaçaõ

oescreuj

~ Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

Eyria Alurez Brazilla

1ª ſeſsaõ

Aos doze djas do mes de Junho de mjl equj

nhentos enouenta e cjmquo annos nes

taujlla de oljnda Capjtanja de per

naõ buco nas casas damorada dosor

vjsjtador dosto offjo. hejtorfurtado de

mendoça perante elle pareçeo ſendo lhe

- mandado Jria alurez negra brasjlla

Ladjnaforra a qual Recebeo Juramto

dos ſanctos evangelhos em que pos

ſua maõ derejta ſob carguo doqual

prometeo djzer en tudo uerdade et

djxe ſeer digo efoj admoestadaPelo

sor vjsjtador que ella confeſse averda

de de ſuas culpas, epor ellafoj djtto

que despois que antontem veo chama

da aesta mesa elle sor vjsjtadornella

a conſelhou que cujdaſse em ſuas cul

pas pera vjr oje comfeſsar verdade

dellas@pag@

dellas ellaCujdoumujto, e queſoo lhelẽ

bra que auera alguns ojto annos que

nabahiaandou entre os Jndjos gentios

etambem christaos huã abusaõ aque

chamauaõ ſanctjdade, eestando ella

em matoim na fazenda de pero dagujar

na mesma fazenda avjatambem brasjs

christaos quetjnhaõ adjtta abusaõ et

fazjam as ceremonjas della que eraõ

bajlar, eJugarapontando cõ os dedos

etomar os fumos da eruaque chamaõ

emportugal erua sancta edezjam

que aquella abuſaõ eracousa de deos

no qualtempo ella paruoamente al

guns tres |tres| djas andou cõ esta djtta

abusaõ bajlando efazendo os djttos fol

gares cõ os dedos etomou duas vezes os

fumos ſobrejttos, crendo e cujdando

que aqujllo era cousa sancta e de

deos como os dadjtta abusaõ dezjam

mas@pag@

mas ella naõ lhes ujo ter ydollos nẽ fazer

nada mais quefazer os djttos bajl\*s

efolgares etomar os djttos famos nem

ellafez nadamais que iſso como tem

djtto, e que ella nunca dejxou a crença

nem afeede Jesuxpo noſso sor masque

paſsados os djttos tres djas ſefoj loguo

coneſsar ao vjgro de matoim de fazer

os djttos peccados o qual absolueo

elhe deu apenjtencja que ella comprjo

efoj perguntada ſe Jnſignou ella

aalguẽ quefizeſse a djtta abusaõ, Res

pondeo que naõ, eque ellatem hum filho

chamado marcos que naõ ſabe ora on

de esta que entaõ era moço pequeno

o qual tambem tomou os djttos fumos

ſegundo lhedjxeraõ, e Perguntada

ſe Jnduzjo ella edjxe ao djtto ſeu fjlho

marcos que creeſse nadjtta abuſsaõ

Respondeo que nuncatallhe dixe, eper

guntada@pag@

guntada quantas uezes pelloJou cõ ho djtto

marcos por naõ querer creer nadjtta

abusaõ Respondeo que nunca tal

fez mas que o djtto marcos eratraueso

elhefurtaua alguas couſas pello que

ho acoutaua mujtas uezes por iſso

mas naõ por causa dadjtta abuſaõ

epor naõ ſaber aſignar eu notro aſeu

roguo aſignej por ella aquj cõ osor vj

sjtador Manoelfrco notro dosto offjo. nesta

vjsjtaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ Manoelfrco

2ª ſeſsaõ

Aos quatorze dias do mes de Junho de

mjl e qujnhentos enouenta e cjnquo

annos nesta ujlla de oljnda Capjta

nja de pernaõ buco nas casa damo

rada do sor ujsitadordosto offjo. hejtor

furtado@pag@

13

furtado de mendoça perante elle pare

çeo como lhe era mandado Jrja Alurez

Ree conteuda nestes autos a qual re

çebeo Juramento dos sanctos evaõ

gelhos em que pos ſua maõ derejta

ſob cargo do qual prometeo djzer em

tudo uerdade efoj tornada amoestar

com mujta charjdade que afalle Por

ellefoj djtto quenaõ tem mais quedjzer

doquetem djtto nestes autos, foj logo

perguntada quanto tempo creo ella

na djtta erronja chamada ſantidade

dos negros, edeu credjtto aos ſeguj

dores della: Respondeo que ſomente

alguns tres djas creo na djtta erronja

pareçendo lhe que os negros della fal

lauaõ uerdade queeraaqujllo cousa

santa dedeos fazendo as djttas çeremo

nias de bajllar etomarfumos o que ella

fez as uezes que tem djtto mas que naõ dej

xou nunca@pag@

xou nuncaasanctafee catholjcade noſso

sor Jesusxpo, nem teue tençaõ de adejxar

E Perguntada quantas uezes djxe

ella e Jnduzjo a ſeufilho marcos que

creeſse na djtta erronja djzendo lhe

que era ſanctidade boa e uerdadejra

Respondeo que naõ lhe lembra, quetal

djxeſse aſeufjlho, perguntada quãto

tempo o naõ quis recolher em ſuacasa

por naõ querer creer naſanctjdade aſsim

chamada, Respondeo que nunCa tal

lhe aconteçeo, perguntada porque

caſou ella com o frances ſimaõ luis pu

ljcamente em façe da Jgreja tendo

ella oſeuprjmro marjdo po djasſarralhej

ro ujuo noſertaõ, Respondeo quetodos

diziam que o djtto pero djaz eramorto

eaſsjm ſe dizia geralmente na bahia

e que ho sor dellaRee bastiaõ alurez paj

de bastjaõ defarja a caſsou djzendo que

po djaz@pag@

14

po djaz era morto no ſertaõ por quanto na

quella conjunção os gentios tjnhaõ mor

tos mujtos brancos no ſertaõ equepor

ella ſeer molher ſimplex e naõ enten

der iſso naõ fez mais djlljgentia pera

se certjffjcar damortedelle pera ſe ca

sar ſegundauez e que despois de estar

ellacasadacom osegundo marjdo veo

hum mulato a bahia do Rejno q Ja he mor

to O qual djxe que elle, e o djtto po djaz

eoutros ſeforaõ do ſertaõ aceregipe de

vaJabaris, e de ay ſe embarcaraõ em

hum Naujo pera a djtta bahia Aqual

naõ poderaõ tomar com o tempo e a

Ribaraõ as antjlhas eforaõ ter aportu

gal a Cjdade do porto, onde no os

pital ficaua doente o djtto pero djaz

ecom esta noua permandado do Bpo

ſe apartou logo do djtto ſegundo marjdo

com o qual ella ſe tjnha casado cujdãdo

ſeer oprjmro@pag@

ſeer o prjmro morto, Ede ſua genelosja

djxeque he filha e neta de gentios e q

he forra queo djtto ſeusor afforrou

eque ſoo ſua maj conheçeo que ſe fez

christaã e ſe chamou phelipa, E Per

guntada pella doutrjna christaã per

ſignouse ebenzeoſe, edjxe o credo, padre

noſo, auemarja, ſalue Rainha, eos man

damentos da lej dedeos, eos peccados mor

tais, mujto bem, e djxe mais quehe

natural do sertaõ de pero absu da

Capjtanja da bahia epedjo despacho

cõ mia epor naõ ſaber asignar eu notro

aſeu rogo asignej aquj por ellacõ osor

vjsjta dor Manoelfrco notro dosto offjo.

nesta vjsjtaçaõ o escreuj

~Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

15

3aſeſſaõ

Aos qujnze djas do mes deJunho de mjl

equjnhentos enouenta e cjnquo annos

nesta vjlla de Oljnda Capjtanja de per

naõ buco nas casas damorada dosor

vjsjtador dosto offjo. hejtor furado de

mendoça per ante elle pareçeo como

lhe era mandado Jria alurez Ree con

teuda nestes autos a qual recebeo Jura

mẽto dos ſanctos evaõ gelhos em quepos

ſua maõ derejta ſob carguo do qualpro

meteo djzer em tudo uerdade efoj logo

tornada amoestar que afalle eporella

foj djtto que esta nojte cujdou mujto

Conſiguo correndo ſua vjda pellame

morja, e que lhe lembra mais q he uer

dade que os djttos negros dadjtta

erronja chamada ſanctidade de[z]jaõ

que deos noſso sor avja de desçerdo

çeo aterra, eque avja deos de mudar

este mundo eque quando vjeſse qua a

terraa@pag@

aterra vjaõ de morrertodos, eque des pois

de morrerem ſe avjaõ detornaraleuãtar

edjziam mais que aquellachamada

ſanctidade era cousa dedeos, eque

lhe Jejuaſsem eque enganandose ella

Ree com as djttas cousas que ouvjo

pareçendolhe que eraõ boas ede deos

Jejuou os tres djas que tem djtto que na

djtta erronja esteue, comendo ſomte

huã uez no djaque erapejxe ao Jantar

pello que estando ellaaſsjm nadjtta

erronja dos djttos negros crendo nella

parecendo lhe que erasanctidade uer

dadejra dedeos, djxe, eprocurou perſu

adjr ao djtto ſeu filho marcos que entaõ

era moço que creeſse tambem nadjtta

chamada ſanctidade djzendo lhe que

eraboa ecousade deos cujdando ella

Ree ſeer iſso aſsjm, mas quenunca o djtto

Macos quis com ſentircõ ella, e nuncaquis

crer@pag@

16

Creer nadjtta abusaõ, mas antes repren

dja aella Ree djzendolhe que naõ creeſse

naqujllo q naõ prestaua eque ſe foſse

comfeſsara ao confeſsor Pello que paſsa

dos os djttos tres djas entendendo ella

ſua ignorantjade estar djtta erronja

adejxou eſe foj loguo cõ feſsar ao vjgro de

Matoim frco roiz ora defuncto que a absolueo

elhe deu penjtencjaq ella comprjo eque

estahe auerdade quelhelembradetodas

ſuas culpas e q mais lhe naõ lembra ~

E Perguntada ſetjnhaõ os negros na

djtta abusaõ em matoim onde ellaan

doufejto algum modo deJgreja oude

altar, cõ alguã cruz, ou Jmagẽ, ou figura,

ouydollo, a que fizeſsem Reuerentia djxe

q nada djsto lheujo eque adjtta abusaõ

entre os djttos negros deMathoim ſeleuaõ

tou com afamadachamada ſancti

dade que naquelle tempo estaua em

Jaguype@pag@

Ja[g]uaype nafazendadefernaõcabral

na mesma bahia etornada apergun

tar perſua tençaõ djxeque nuncalar

gou afee de noſso sor Jesuxpo, eque por

ſuaignorantia cujdaua que adjtta

abusaõ dos negros eracousaboa de deos

ede noſsa sta fee eque pede perdaõ emia

e pornaõ ſaber asignar euNotro aſeuroguo

aſignej por ella aquj cõ osor vjsjtador

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta ujsjtaçaõ

o escreuj

~ Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

efejtas todas as djlljgentias et

ſeſsois atras fiz estes autos com

clusos per mandado do sor ujsita

dor em final em oljnda aos vjn

te@pag@

17

te eſeis de Junho de mjlequjnhentos

enouenta ecjnquo annos Manoefrco

notro dosto offjo. nesta vjsjtaçaõ

o escreuj

Co

ForaõVistos Estes Autos

Em Mesa EPareçeo atodos

os Votos qVto como aRe

cõfeſſa qportres dias creo na

abuſaõ chamada ſanctidade

dos gẽtios, <Jejuãdo os> Efazendo nelles o q

Elles fazẽ por seremonia deba-

lhar etomar fumos, E qJndu

zio E procurou q ſeu fo marcos

moco creſſe tabem na dita ſãcti

dade@pag@

dade aſſim chamada dizendolhe qEra

boa e couſa de deus posto q o dito mar

cos naõ cõſẽtio ãtes arephẽdeo – E

Vto tãbam ſer a dita abuſaõ dos gẽ

tios deſte brazil E aſoſpeita qReſul

tra cõtra aRe porſer deſta caſta

Reſpeitandoſeporẽ affirmar Ella

q cuidaua q a dita abuſaõ Era couſa

boa dede acomo os negros diziaõ E q nũqa

deixou afee de xpo noſſoſor E a ou-

tras cõſideracois pias qſerueraõ q

ſomẽte va a Re ao Auto publico

Em corpo com huãuella aceſſa

namao ondeſelhe lea ſuatẽça Emq

ſe lhejmponhaõ poenitẽcias Espirituai

Epague as Cuſtas Em olynda aos

7. dejunho de 1595 –

Heitor furtado de mendoça –

OBispo –

viçente – Lionardo Arminio –

Frei Damiaõ dafonçequa@pag@

18

Sentença

Accordaõ o visitador aPostolljco do

sancto offjcjo o ordjnario e aſseſso

res que uistos estes Autos edilljgẽ

tias fejtas Mostrase que Eyriaal

urez Jndja brasjllaforra natural

do ſertaõ da bahyamoradoranoter

mo deJgarasu Ree que Preſente

esta quando na djttaCapitanja

dabahia auera ora ojto, ounoue

annos ſe levantou entre os negros huã

abusaõ dos gentios aque chamauaõ

ſanctidade estando ella Re la eten

do por obrigação como christam

baptizada q era a naõ creer na tal erro

nja gentjlljca ella ofez Pello contrajro

porque por espaço de tres djas creo

na djtta erronja e abusaõ eandou

nellafazendo nos djttos tres djas o que

os dadjtta abuſsaõ fazjam por çeremo

nja@pag@

nja, que era balhar efazerfolgares, e

Jogos apontando com os dedos eto

mar os fumos de huã erua quepera

iſso usaõ os quaes tres djas ella Ree

Jeiuou comendo nelles Peixe ehuã

ſo uez ao dia que era o Jantar por

quanto os negros da djcta erronja

chamada sanctidade diziam que

aqujllo era cousa de deus eque

lhe Jeiuaſsem os quaes fumos ſobredjttos

ella Re tomou duas uezes. Mostrase

mais que aRe estando aſsim nadjtta

erronja crendo nellaprocurouper

ſuadjr a hum certo mamaluco que

creeſe tambem nadjcta abusão cha

mada ſantidadedjzendo que era

boaecousade deus. Posto que o djtto

mamaluqo nunca quis creer na djtta

abusaõ mas antes reprehendeo aella

Ree@pag@

19

Ree que naõ creeſse naqujllo que naõ

Prestaua eque se foſse confeſsar, o qu

tudo uisto com o mais que destes autos

consta, etambem uisto ſeer adjtta abu

saõ erronja dos gentios deste Brasjl

decuja casta ella Ree he. Pello que

Resulta Praesupçaõ contraella. Res

pejtando se porem aella Re affirmar

que Jgnorante mente cujdauaque

adjtta abusaõ dos negros era cousa

boa de deus ede noſsa ſancta fee

como elles djziam equepor Jsso creo

nella efez as ſobre djttas cousas. Mas

que nunca dejxou a fee catholljca

de noſso sor Jesu xpo nẽ teue tençaõ

de adejxar, e aella na mesa chamada

aJuizo comfeſsarſua culpa, Epedjr

misirjcordja, ea outras mais conſi

deraçois Pias queſe tjueraõ no caſo

Mandaõ@pag@

Mandaõ que aRee Eirja alurez empe

na, e penjtencja de ſuaculpa vaao

auto publjco dafee em corpo com huã

vella açeſsa namaõ, equeſe confeſse

e cõ mungue de conſelho deſeu confeſ

sor nas quatro festas princjpais ſeguj

tes, do natal, paschoa, spirjtusancto,

eaſupçaõ de noſsaſora e em cadahuã

dellas Reze hum Rosajro denoſsaſora

e Pellos ſobre djttos respejtos pjadosos

vsaõ com ella de mujta misirjcordja

es cuſandoa das mais penas queme

recja E Pague as custas Dadana

meſa daujsitaçaõ dosto offjcjo em o

Ljndade Pernaõ buco aos ſete deJulho

de mjl equjnhentos e nouenta e cjnqo

annos Manoelfrco notro dosto offjo neſta

vjsjtaçaõ o escreuj ~

Heitor furtado de mendoça@pag@

20

Publjcadafoj aſentençaatras no

auto dafee queſe ſcelebrou naJgreja

marjz desta vjlla de oljndade per

naõ buco aos dez djas deſep tembro

de 1595 ſendo preſentes osor vjsita

dor e outros mujtos Relljgioſsos

e Justjças emujtagente epouo aRee

Jrjaalurez brasjlla emſuapeſsoa a

qual despois namesa osor vjsjtador

em carregou cõ prjſseas penjtencjas

declaradas na djtta ſentença epor

ella naõ ſaber aſignar aſignej por

ella aquj cõ as testas aſignadas

Manoelfrco notro dosto offjo nesta vjsjtaçaõ

do brasjl que ao ſobredjtto foj preſẽte

etudo aſsjm paſsar na uerdade dou

mjnhafee oescreuj ~

Manoefrco

Frco de gouuea dalltro

Frco Fra

MartidoPi\*

\*@pag@